



SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 007/2024 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irre recuperáveis, objeto do processo administrativo EOP-PRO-2024/17762, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1** O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 1.2** A sessão pública será realizada no dia 10 de junho de 2024, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1** O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não

identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;

2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outras Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir

2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4 Placa;

2.3.5 Chassi;

2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;

2.3.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8 Combustível, conforme registro do veículo;

2.3.9 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.3.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou

funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

2.8 **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

3.2 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 06 e 07 de junho de 2024, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

3.3 No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;

3.4 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.5 A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.

3.6 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Rua

Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

- 3.7** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visita do bem;
- 3.8** As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.9** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1** Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - 4.2.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 4.2.2** As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
 - 4.2.3** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
 - 4.2.4** Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
 - 4.2.5** Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;
 - 4.2.6** Menores de idade.
- 4.3** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.
- 4.4** Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas

e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

2.9 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ;

6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;

6.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.5 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.5 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.6 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do

mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1 Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;

12.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;

12.3 Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;

12.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.5 Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.

12.6 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;

12.7 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12.8 **É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 13.1** Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 13.2** Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 14.1** A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1** O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.
- 15.2** O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;
- 15.3** **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:
- 15.3.1** Leve A – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
 - 15.3.2** Leve B – R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
 - 15.3.3** Leve C – R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
 - 15.3.4** Pesado - R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).
- 15.4** Para os **lotes de sucatas inservíveis não identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 10%.
- 15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

15.6 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

16.1 O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

16.2 A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias 18 e 19/06 para veículos, 20/06 para sucatas identificadas e 21/06 para sucatas não identificadas no depósito da Rua Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no mesmo horário e local da visitação;

16.3 No ato da retirada dos lotes, o arrematante, pessoa física, deverá apresentar, ainda, original dos seguintes documentos:

16.3.1 RG;

16.3.2 CPF;

16.3.3 Comprovante de pagamento da arrematação;

16.4 Caso o arrematante desejar nomear procurador para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos:

16.4.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autômia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.4.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.4.3 Original e cópia do CPF do procurador;

16.4.4 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.4.5 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.5 Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

16.6 Extrato do CNPJ;

16.6.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

16.6.2 Comprovante de pagamento da arrematação;

- 16.6.3** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;
- 16.7** Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 16.7.1** Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.
- 16.8** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 16.9** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 16.10** Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.11** Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.
- 16.12** **O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.**

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93;
- 17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

- 17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;
- 17.2.3** A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1** O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, Decreto n° 21.981/32, e suas alterações, Lei n° 13.138/2015, IN n° 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;
- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;

- 18.4** A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 18.8** Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;
- 18.9** Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;
- 18.10** **A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**
- 18.10.1** Para os veículos **com “kit-gás”** instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.10.2** Para os veículos que **possuam** em seu registro **“GNV (gás natural veicular)”**, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.11** A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende

de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;

18.12 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;

18.13 A SEOP e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.14 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.15 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.15.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
1252	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	2014/2015	LRM3401	9C6DG2510F0007505	Branca		R\$ 500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1265	Yamaha/Fazer Ys250	2007/2007	LSH1J14	9C6KG017070047549	Branca		R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1269	Jac/J3 Turin	2013/2013	KYJ9769	LJ12FKR15D4207265	Preta		R\$ 800,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1273	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	2017/2017	LMO3796	9C6DG2510H0049208	Cinza	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante.	R\$ 500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1276	Honda/Cb 300R	2013/2014	LRE7559	9C2NC4920ER000164	Preta		R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1278	Ford/Ka Se 1.0 Ha C	2019/2020	GDV2C35	9BFZH55L9L8450175	Branca		R\$ 5.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1280	Honda/Cg 150 Titan Esd	2013/2014	KQB9217	9C2KC1650ER006390	Preta	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1281	Fiat/Palio Essence 1.6	2013/2014	LLZ1204	9BD196283E2201125	Vermelha		R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova

1283	Yamaha/Fazer Ys250	2011/2012	KVQ5A35	9C6KG0460C0056612	Roxa		R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1286	Nissan/Sentra 20SI Cvt	2014/2014	LRN6106	3N1BB7AEXEY242381	Preta		R\$ 3.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1294	Vw/Gol 1.6 L Mb5	2018/2019	QPD5H54	9BWAB45U1KT051063	Branca		R\$ 5.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1301	Honda/Cg150 Fan	2014/2014	LRE6187	9C2KC1680ER018264	Vermelha		R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1312	Honda/Nxr150Bros Mix Esd	2010/2010	KVF6732	9C2KD0510AR008123	Vermelha	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1317	Vw/Kombi	2003/2003	LOW6E98	9BWGB07X33P015587	Branca		R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1319	Honda/Cg 125 Fan	2007/2007	KXU1007	9C2JC30707R224311	Preta	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Chassi com início de oxidação. Regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1354	Yamaha/Ys150 Fazer	2015/2015	KRG6I68	9C6KG0660F0044127	Preta		R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1357	Fiat/Linea Essence 1.8	2014/2015	KWR6I00	9BD1105BDF1572689	Branca	Veículo Conservado. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 2.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1359	Yamaha/Fazer Ys250 Le	2013/2014	KPT5A84	9C6KG0460E0097166	Preta		R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1362	Renault/Kwid Zen 10Mt	2019/2019	LTQ3I69	93YRBB008KJ852980	Vermelha		R\$ 3.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1363	Renault/Scenic Rxe 1.6 16	2001/2002	LNT6593	93YJA00352J305562	Bege	Veículo Conservado. Regularização dos vidros trazeiro e dianteiro, por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1364	Renault/Megane Rt 1.6	2000/2001	LNN2419	8A1BA00251L199351	Cinza	Veículo Conservado. Chassi com início de oxidação. Regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1365	Peugeot/207Hb Xr S	2009/2009	EJF7144	9362MKFWX9B046301	Preta	Veículo Conservado. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova

1366	Fiat/Siena Essence 1.6	2014/2015	LMB2564	9BD197163F3195693	Vermelha		R\$ 5.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1368	Gm/Corsa Super	1998/1999	KOH7752	9BGSD19ZXWC687729	Prata		R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1369	Renault/Megane	2008/2008	KVX2432	93YLM2M3H8J043879	Preta		R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1370	Fiat/Siena El Flex	2011/2012	KVP7G02	8AP372111C6024567	Cinza		R\$ 1.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1373	Gm/Corsa Classic	2003/2004	LOX7320	9BGSB19X04B128186	Preta		R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1376	Yamaha/Factor Ybr125 K	2009/2010	LLD6685	9C6KE1220A0108986	Vermelha		R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1379	Renault/Logan	2018/2019	QOZ5318	93Y4SRFH4KJ546331	Prata	Veículo Conservado. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 5.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1381	Honda/Cg 160 Fan	2017/2018	LTF9D67	9C2KC2200JR108934	Preta		R\$ 500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1382	Gm/Captiva Sport Fwd	2010/2010	KYO2948	3GNALHEV4AS664639	Preta		R\$ 1.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1383	Fiat/Freemont Preciso	2012/2012	MKZ0022	3C4PFABB7CT250022	Cinza	Veículo Conservado. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 1.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1386	Vw/Gol Serie Ouro 2000	2000/2000	KPO5724	9BWCA15X5YT228601	Branca		R\$ 500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1387	Honda/Fit Twist	2012/2013	KPE8829	93HGH6730DZ100157	Azul		R\$ 2.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1389	Honda/Fit Lx Flex	2010/2011	NUX9846	93HGE6850BZ104524	Prata		R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1391	Fiat/Siena Elx	2002/2002	LNV8099	9BD17202423016971	Cinza		R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1394	Vw/Gol 1.0 Giv	2008/2009	LPF5931	9BWAA05W59P035898	Branca	Veículo Conservado. Regularização dos vidros dianteiro e esquerdo, por conta do arrematante.	R\$ 500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1396	Fiat/Uno Mille Economy	2012/2013	LTP4675	9BD15802AD6781343	Branca		R\$ 1.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova

								Cidade Nova
1397	Gm/Corsa Sedan Premium	2009/2010	NSK0199	9BGXM19P0AC156086	Prata	Veículo Conservado. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 800,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1399	Honda/Civic Lx	2000/2000	KML1849	93HEJ6640YZ413579	Branca		R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1400	Honda/Cg 125 Fan Ks	2011/2011	LLM6H87	9C2JC4110BR715856	Roxa		R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1403	Vw/Fusca	1968/1968	LDO3D63	B8458862	Marrom		R\$ 2.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1404	Fiat/Siena Fire Flex	2006/2007	LVB7020	9BD17203G73238663	Verde		R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1407	Ford/Focus 2.0 L Ha	2008/2009	KWY2126	8AFFZZFHA9J207464	Preta		R\$ 200,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1409	Fiat/Elba Weekend	1993/1993	KNA6327	9BD146000P3983568	Verde		R\$ 100,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1410	Renault/Logan Exp 10 16V	2010/2011	LPT7201	93YLSR7RHB702468	Cinza		R\$ 1.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
1268	Citroën/Xsara Bk Ex2.0	2000/2001	KRE0142	VF7N2RFVM1J003364	Preta	Sucata. Veículo Com Vestígios De Passagem Por Enchente.	R\$ 500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1271	I/Seat Ibiza 16V	2001/2001	KNH3897	VSSMD06K51R206778	Prata	Sucata. Motor Remarcado	R\$ 200,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1300	Fiat/Strada Fire Ce Flex	2009/2010	HHS2015	9BD27833MA7206897	Prata	Sucata. O Motor Pertence A Outro Veículo De Placa Epy8018 Com Status De Baixa Na Base Bin.	R\$ 5.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1322	Gm/Corsa Classic	2002/2003	LOI4634	9BGSB19N03B127546	Prata	Sucata. Estrutura Danificada. Assoalho Danificado	R\$ 500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1360	Jta/Suzuki En125 Yes	2007/2008	LPA9676	9CDNF41LJ8M098303	Azul	Sucata. O Motor Pertence A Outro Veículo De Placa Dzo1612 Com Status De Baixa Na Base Bin.	R\$ 200,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1375	Fiat/Palio Fire Economy	2009/2010	EFZ9780	9BD17106LA5579039	Azul	Sucata. Vidro Dianteiro Direito Ostenta Gravação De Codificação Vis A7196769. Motor Com Caractere Parcialmente Eliminado	R\$ 2.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1390	Citroën/C3 Aircross Excm	2011/2011	LPU5D67	935SUN6AYBB578494	Branca	Sucata. Motor Depenado	R\$ 7.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova

								Cidade Nova
1398	Nissan/Sentra 20SI Cvt	2014/2014	LRI7049	3N1BB7AE5EY240067	Prata	Sucata. Motor Obstruído Devido A Colisão Frontal	R\$ 8.000,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1408	Vw/Gol 16V	1998/1999	LCQ0349	9BWZZZ373WT164544	Branca	Sucata.	R\$ 300,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
25	Fiat/Uno Mille				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
43	Fiat/Siena				Amarela	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
107	Fiat/Palio				Verde	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1267	Fiat/Uno Mille				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1270	Renault/Fluence				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1274	Honda/Fit				Preta	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1277	Renault/Logan				Preta	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1284	I/Landwind X8				Azul	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1287	Ford/Ka				Prata	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1288	Gm/Corsa				Verde	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1289	Ford/Fiesta				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1291	Fiat/Freemont				Preta	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1293	Vw/Gol				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1295	Fiat/Siena				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1296	Honda/Cbx 250 Twister				Preta	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1302	Gm/Kadett Ipanema				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente

								Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1303	Honda/Fit				Verde	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1306	Gm/Celta				Azul	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1307	Vw/Gol				Azul	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1309	Nissan/Livina				Preta	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1310	Honda/Nxr 160 Bros				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1320	Honda/Cg 160 Titan				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1323	M.Benz/Mb 180D				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1326	Renault/Clio				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1329	Fiat/Uno				Verde	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1333	Gm/Corsa				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1336	Honda/Hb20S				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1342	Vw/Gol				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1361	Fiat/Palio Week 6Marchas				Azul	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1371	Fiat/Uno Mille Smart				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1372	Fiat/Uno Mille Fire Flex				Preta	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1378	Vw/Kombi				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1380	Gm/Corsa Gl				Preta	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1384	Fiat/Fiorino Ie				Branca	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1392	Renault/Clio 10 16Vh				Bege	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente

								Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1393	Fiat/Palio Fire Flex				Prata	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1402	Vw/Fusca				Azul	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1406	Fiat/Palio Elx Flex				Azul	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova
1411	Gm/Corsa Super				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00	Lote 1 da Quadra A situado entre a Avenida Presidente Vargas e Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova